



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO
CENTRAL DE CURITIBA
7ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico - Curitiba/PR

TERMO DE PENHORA

Processo: 0015872-80.2013.8.16.0001
Classe Processual: Procedimento Ordinário
Assunto Principal: Despesas Condominiais
Valor da Causa: R\$ 28.640,79
Autor(s): • CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE VERDE representado(a)
por HELENICE IARROCHESKI DE OLIVEIRA
Réu(s): • ROGERIO DE LIMA
• LINDAMIR FERREIRA SOARES
• MARIA ELZA SANTOS DE LIMA

Aos 04 de Fevereiro de 2016, nesta cidade e comarca de Curitiba, Estado do Paraná, de conformidade com o despacho de sequência, procedo a lavratura do termo de penhora sobre o seguinte bem:

Bem	Valor da ação
IMÓVEL: Apartamento sob nº. 22, no 2º.pavimento, do Bloco "04", do Conjunto Residencial Parque Verde, com entrada pelo nº. 4300 da Avenida AT-6, do tipo A-3, com a área construída de 62,5063m2, área privativa de 56,8800m2, área comum de 5,6263m2, área útil de 51,1100m2 e fração ideal do solo de 0,001802 ou 86,23m2, do terreno; com as demais características constantes na Matrícula sob nº. 23.340 do Cartório de Registro de Imóveis da 5ª. Circunscrição desta capital, conforme cópia da matrícula juntada no mov. 110.2".	R\$ 28.640,79

Instituindo-se a Executada **LINDAMIR FERREIRA SOARES** como fiel depositário, sob as penas da lei. Tudo na forma e sob as penas da Lei. Eu, Escrivã/Emp. Juramentado, que o fiz digitar e conferi.

Curitiba, 04 de Fevereiro de 2016.

CARLA MELISSA MARTINS TRIA
Juíza de Direito Substituta

